

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO JORNADA PARA VENCER - RJ 2.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 15/12/2025 à 08/01/2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 09/01/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 09/01/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 12/01/2026 à 13/01/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 14/01/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 021/2023 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento **959522/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis para Agente de Integração Social e Acompanhamento e Professor de Educação Física para atender o Projeto Jornada Para Vencer - RJ 2 , conforme as especificações, abaixo discriminado:

2.2 DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais autônomos para Projeto

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Jornada Para Vencer - RJ 2 no estado do Rio de Janeiro, que atenderá crianças e jovens do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **959522/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Agente de Integração Social e Acompanhamento	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	3(três)	8 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00	32h/semanal
Auxiliar Técnico de Práticas Esportivas Complementares	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	2 (dois)	8 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00	32h/semanal
Professor de Educação Física	Profissional formado em Educação Física com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	1 (um)	8 meses	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00	32h/semanal

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **959522/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO (MEI X RPA)

As contratações previstas neste Edital serão realizadas, conforme a natureza das funções, por meio de prestação de serviços autônomos, através de MEI (Microempreendedor

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Individual) ou RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).

- * Cargos de natureza técnica, de supervisão e coordenação: formalizados via MEI.
- * Cargos ligados à execução pedagógica e prática esportiva: poderão ser formalizados via RPA.

Em nenhuma hipótese haverá caracterização de vínculo empregatício, sendo a relação limitada à execução do objeto contratual.

5. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A contratação prevista neste Edital não gera vínculo empregatício ou obrigação trabalhista entre os profissionais e o Instituto Taiwan. O contratado prestará os serviços de forma autônoma, assumindo integral responsabilidade por suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, inexistindo subordinação jurídica típica de relação de emprego.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **959522/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

7. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Agente de Integração Social e Acompanhamento - Profissional com ensino médio completo e experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

7.2 Professor de Educação Física - Profissional formado em Educação Física com experiência mínima de 2 anos na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

7.3 Auxiliar Técnico de Práticas Esportivas Complementares - Profissional com ensino médio completo e experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Agente de Integração Social e Acompanhamento - Focado em tarefas de captação de alunos e visitas a escolas, acompanha a frequência dos participantes e monitora seu desempenho acadêmico, gerencia as inscrições e realiza tarefas administrativas essenciais para manter a regularidade do projeto, além de suporta o professor de educação física na condução dos treinos, receber, integrar e acompanhar os "PcD" (alunos) durante as aulas esportivas.

8.2 Professor de Educação Física - Um professor de educação física por núcleo, responsável por atender a projeção de 240 crianças atendidas por núcleo, desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os auxiliares técnicos, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade as aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

8.3 Auxiliar Técnico de Práticas Esportivas Complementares - Trabalha em práticas específicas, como treino de fundamentos e desenvolvimento de habilidades individuais, complementando as atividades lideradas pelo professor principal, além dos treinos de goleiros.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR

9.1 Para o cargo de Agente de Integração Social e Acompanhamento e Auxiliar Técnico de Práticas Esportivas Complementares será observada a pontuação abaixo listada:

- Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos de especialização nas áreas de atuação: 1 ponto;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 1 ponto.

9.2 Para o cargo de Professor de Educação Física, será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br
Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

10. Curso de graduação em Educação Física: 4 pontos
11. Cursos de especialização nas áreas na modalidade esportiva: 2 pontos;
12. Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 2 pontos;
13. Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 0,5 ponto;
14. Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 0,5 ponto;
15. Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação, esporte e lazer: 1 ponto.

16. FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA

- CTPS ou contrato de trabalho;
- Declaração emitida por pessoa jurídica contratante, com identificação do signatário;
- Contrato de prestação de serviços ou nota fiscal de MEI compatível com a função.

A ausência de comprovação documental idônea acarretará a desclassificação.

17. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 O Agente de Integração Social e Acompanhamento será contratado via MEI e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 32 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Será contratado profissionais para cada uma dessas localidades: Angra dos Reis (1), Itaperuna (1), Pinheiral (1).

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

17.2 O Auxiliar Técnico de Práticas Esportivas Complementares será contratado via MEI e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 32 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Será contratado profissionais para cada uma dessas localidades: Angra dos Reis (1), Itatiaia (1).

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

17.3 O Professor de Educação Física será contratado via RPA e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 32 horas semanais. Será contratado profissionais para cada uma dessas localidades: Angra dos Reis (1).

Natureza da Despesa – 31900400 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

18. HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 9, respeitando o tipo de cargo pretendido.

- 18.1 Cópia legível Identidade ou CNH;
- 18.2 Cópia legível CPF;
- 18.3 Cópia legível comprovante de residência;
- 18.4 Currículo atualizado;
- 18.5 Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;
- 18.6 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses);
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>
- 18.7 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/solicitar>
- 18.8 Ficha de inscrição ANEXO I;
- 18.9 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

19.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;

19.2 Os documentos descritos no item 12 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: [contato@institutotaiwan.com.br](mailto: contato@institutotaiwan.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

19.3 Os documentos recebidos até o dia 08 de janeiro de 2026 serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 09 de janeiro de 2026 através de e-mail e publicação no site oficial da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br/>. Os

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (12/01/2026 à 13/01/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 14/01/2026 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

19.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

19.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

20. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

20.1 O contrato tem duração de 09 meses para os demais cargos, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento N° **959522/2024** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO TAIWAN.

21. RECURSOS FINANCEIROS

21.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **959522/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Jornada Para Vencer - RJ 2 no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO TAIWAN.

Itaperuna/RJ, 14 de dezembro de 2025.

Hugo de Oliveira Godoi

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

[contato@institutotaiwan.com.br](mailto: contato@institutotaiwan.com.br)

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 072/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO JORNADA PARA VENCER - RJ 2

Data da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino(<input type="checkbox"/>)	Feminino(<input type="checkbox"/>)
Endereço completo:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Estado Civil: Solteiro(<input type="checkbox"/>)	Casado(<input type="checkbox"/>)	Outros(<input type="checkbox"/>)
Possui MEI? Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>) Se SIM, qual CNPJ?	
Cargo pretendido:		
Núcleo pretendido:	Documentos a apresentar: (Check List)	
<input type="checkbox"/> Cópia legível Identidade ou CNH; <input type="checkbox"/> Cópia legível CPF; <input type="checkbox"/> Cópia legível comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação; <input type="checkbox"/> Currículo atualizado; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Antecedente Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses) <input type="checkbox"/> Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses) <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição anexo I. <input type="checkbox"/> Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública. ANEXO II		
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i> <input type="checkbox"/> <u>MARCAR SOMENTE COM (X) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CARGO PRETENDIDO.</u>		
<hr/> NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)		

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
 22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br
 Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL 072/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO JORNADA PARA VENCER - RJ 2

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxx de 2025.

Assinatura (nome completo)